


**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, encerrou-se reunião extraordinária online do Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava - CMAS, iniciada em vinte e oito de novembro, por meio de grupo de trabalho no aplicativo WhatsApp, convocada para apreciação de matérias encaminhadas pelo órgão gestor da assistência social. **1. Análise do Ofício do Departamento de Desenvolvimento Social número noventa de dois mil e vinte e cinco com o assunto - Solicitação de manifestação e ciência acerca dos aditivos aos Termos de Colaboração referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; 2. Análise do Ofício do Departamento de Desenvolvimento Social número oitenta e nove de dois mil e vinte e cinco com o assunto - Solicitação de ciência e manifestação acerca do Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil destinada à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - ILPI.** Orientados quanto à organização da discussão de maneira online, a secretária executiva declarou aberta a reunião e deu-se início a apreciação da pauta **1. Análise do Ofício do Departamento de Desenvolvimento Social número noventa de dois mil e vinte e cinco com o assunto - Solicitação de manifestação e ciência acerca dos aditivos aos Termos de Colaboração referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.** Foi apresentado aos conselheiros o ofício, encaminhado pelo Departamento de Desenvolvimento Social, que solicita a manifestação e ciência deste conselho acerca dos aditivos a serem celebrados nos Termos de Colaboração mantidos com as entidades executoras do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade de execução indireta, sendo elas: Lar Vovó Querubina, Projeto Viva Jovem do Instituto Eurípedes Barsanulfo - IEB e Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava - AMIGA. O órgão gestor informou que os aditivos têm como objetivo assegurar a continuidade da oferta do serviço, garantindo condições adequadas para a manutenção das atividades, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e com as demandas identificadas no território. Destacou-se que o serviço vem sendo executado de forma satisfatória pelas entidades parceiras, atendendo às finalidades previstas e contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como para a prevenção de risco social. Foram apresentados os valores atualmente repassados mensalmente, referentes ao

aditivo vigente (segundo aditivo), esclarecendo que os aditivos submetidos ao CMAS correspondem então ao terceiro aditivo a ser celebrado, no qual serão praticados os mesmos valores: AMIGA: nove mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos mensais, Lar Vovó Querubina: doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos mensais e Projeto Viva Jovem - IEB, sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos mensais. O valor total inclui repasses das fontes municipal, estadual e federal. Após análise e discussões, considerando a documentação apresentada, o histórico de execução das entidades, o alinhamento com as normativas do SUAS e a necessidade de continuidade do serviço, o colegiado registrou ciência e manifestação favorável aos aditivos dos termos de colaboração referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **2. Análise do Ofício do Departamento de Desenvolvimento Social número oitenta e nove de dois mil e vinte e cinco com o assunto - Solicitação de ciência e manifestação acerca do Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil destinada à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - ILPI.** Foi apresentado o ofício, por meio do qual o Departamento de Desenvolvimento Social encaminha para ciência e manifestação deste conselho o processo de elaboração do Edital de Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para celebração de Termo de Colaboração visando à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - ILPI. O órgão gestor informou que o chamamento está fundamentado na legislação pertinente ao marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como nas normativas do Sistema Único de Assistência Social. Foi informado ainda que o novo chamamento permitirá a ampliação de vagas de vinte e cinco para trinta atendimentos, prevenindo a necessidade de acolhimento de pessoas idosas em municípios vizinhos, o que compromete a convivência comunitária e familiar. O Departamento comunicou que haverá revisão dos valores praticados e que parte dos recursos para esta readequação será proveniente de saldo remanescente existente no Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de repasses federais e estaduais não utilizados em exercícios anteriores. Também foram apresentados os parâmetros utilizados para justificativa da execução indireta e estudos comparativos de custos que demonstram que a execução por Organização da Sociedade Civil é mais vantajosa ao erário, podendo gerar economia superior a quarenta por cento. Informou-se, ainda, que a Prefeitura jamais executou diretamente tal serviço,

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

sendo a modalidade indireta a praticada há décadas. Foram apresentados os valores previstos para composição do repasse mensal: Repasse Municipal: trinta mil reais, Repasse Estadual: dezessete mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos e Repasse Federal: dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos, totalizando sessenta e seis mil reais mensais e setecentos e noventa e dois mil reais anual. Após análise da documentação, das justificativas técnicas e da relevância do serviço no âmbito da alta complexidade, o colegiado registrou ciência e manifestação favorável à continuidade dos trâmites para a realização do Chamamento Público para execução do Serviço de Acolhimento para idosos. O Conselho deliberou ainda pela necessidade de que o órgão gestor encaminhe informações atualizadas quando da finalização da elaboração do edital em sua versão definitiva, bem como quaisquer alterações que possam ocorrer em relação ao conteúdo apresentado nos ofícios analisados, garantindo assim o acompanhamento contínuo pelo controle social. Encerradas as discussões das pautas, a palavra livre foi aberta e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada. Eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

  
Ana Maria Vieira da Silva Filetto  
Presidente do CMAS

  
Daniela Fernanda Simião  
Secretária Executiva CMAS